



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2009

NOMEIA OS SERVIDORES MARCOS FERNANDO LUIZ, FÁTIMA APARECIDA BELANI E MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinicius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

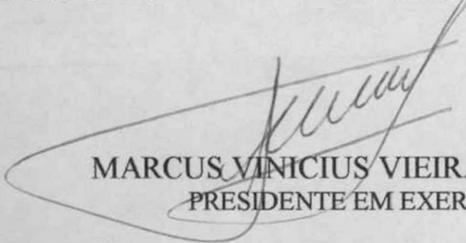
PORTARIA

Art. 1º - Nomeia os servidores **Maria Nazareth de Sousa Santos**, Técnica em Contabilidade, matrícula 102, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, e **Fátima Aparecida Belani**, Secretária Geral da Administração, matrícula 100, para utilizarem de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos da conta da Câmara Municipal, agência nº 0147-4, C/C nº 006.911.216-1, inclusive pagamentos e transferência de valores.

Art. 2º - Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Janeiro de 2009.


MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 16/2009

NOMEIA OS SERVIDORES MARCOS FERNANDO LUIZ, FÁTIMA APARECIDA BELANI E MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinicius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Nomeia os servidores **Maria Nazareth de Sousa Santos**, Técnica em Contabilidade, matrícula 102, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, e **Fátima Aparecida Belani**, Secretária Geral da Administração, matrícula 100, para utilizarem de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos da conta da Câmara Municipal, agência nº 0147-4, C/C nº 006.911.216-1, inclusive pagamentos e transferência de valores.

Art. 2º - Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Janeiro de 2009.
MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicado (a) no Jornal		
às fls	004	30,01,09
		edição 279